

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.640 DE 01-08-97

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NESTA DATA (01-08-97) NO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na manhã de hoje, do prestigioso Vice-Prefeito do Município de Carneirinho-MG., senhor OSVALDO PAULA ASSUNÇÃO;

Considerando a grande participação do Sr. OSVALDO, na vida política de Iturama;

Considerando que sua presença foi assinalada de forma marcante através de seu trabalho atuante em 03 legislaturas deste Município;

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste momento;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a contar desta data (01-08-97), no Município de Iturama, em face do falecimento ocorrido nesta manhã, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama, Senhor OSVALDO PAULA ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 (primeiro) de agosto de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.